



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 37/2018

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004091-40.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor da cláusula 6.2, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 18-7-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-21 a set.-22, com percentual de 7,17%, resultando no valor de R\$ 3.560,99 (três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2022, conforme Contrato n. 37/2018 (prestação de serviços de instalação e manutenção de par de fibra óptica monomodo entre a sede do TRE-RS e o prédio Anexo, em Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **GUAÍBA TELECOMUNICAÇÃO SISTEMAS E INFORMAÇÃO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/10/2022, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162257** e o código CRC **D46B762C**.